



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1415

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Abril de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: PETERSON ROCHA DA SILVA - ME

CNPJ: 15.804.135/0001-87

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente destinados às Secretarias e Departamentos desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 289.722,35 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

INÍCIO: 13/04/2021.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12/04/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 027/2021, homologada em 12/04/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/04/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

CNPJ: 17.992.596-0001-56

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente destinados às Secretarias e Departamentos desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 6.086,00 (seis mil e oitenta e seis reais).

INÍCIO: 13/04/2021.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12/04/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 027/2021, homologada em 12/04/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/04/2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP

CNPJ: 11.593.690/0001-56

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente destinados às Secretarias e Departamentos desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)

INÍCIO: 13/04/2021.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12/04/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 027/2021, homologada em 12/04/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/04/2021.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1415

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Abril de 2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2021

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: IDEALE PAPÉIS LTDA

CNPJ: 33.446.861/0001-57

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente destinados às Secretarias e Departamentos desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).

INÍCIO: 13/04/2021.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12/04/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 027/2021, homologada em 12/04/2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/04/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 079/2021, de 12 de Abril de 2021.

SÚMULA: Nomeação de Servidor Público para desempenhar a função de Gestor Presidente do Fundo Financeiro dos Aposentados e Pensionistas do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, IX, artigo 90 VII, ambos da Lei Orgânica do Município; e tendo-se em vista a necessidades de composição da Comissão de Gestão do Fundo Financeiro dos Aposentados e Pensionistas do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art. 1º. Fica devidamente nomeado o Servidor **Paulo Godolfredo Ayres Machado**, RG Nº 5.263.943-3 SESP/PR, pertencente do quadro de pessoal efetivo da Municipalidade, para atuar como **Gestor Presidente** do Fundo Financeiro dos Aposentados e Pensionistas do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, **tendo seus efeitos a contar da data de 06/04/2021**.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e um (12/04/2021).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1415

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Abril de 2021

RESOLUÇÃO Nº 003/ 2021

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO PARA FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES REFERENTE A DELIBERAÇÃO Nº 107/2017.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 609/2015 e dá outras providências e,
Considerando a deliberação da plenária realizada virtualmente em 06/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente a DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 – CEDCA/PR, que estabeleceu os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o *Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares*.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 14 de abril de 2021.

Kelen Denise Gusmão Leal
Presidente do CMDCA - Jardim Alegre

RESOLUÇÃO Nº 004/ 2021

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O INCENTIVO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS REFERENTE A DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 DO CEDCA/PR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 609/2015 e dá outras providências e,
Considerando a deliberação da plenária realizada virtualmente em 06/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente a DELIBERAÇÃO Nº 062/2016 – CEDCA/PR, que estabeleceu os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para INCENTIVO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 14 de abril de 2021.

Kelen Denise Gusmão Leal
Presidente do CMDCA - Jardim Alegre



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1415

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 14 de Abril de 2021

RESOLUÇÃO Nº 005/ 2021

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO FINANCEIRO PARA O APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 609/2015 e dá outras providências e,
Considerando a deliberação da plenária realizada virtualmente em 06/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do CEDCA/PR, que estabeleceu os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para Incentivo Financeiro para o Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 14 de abril de 2021.

Kelen Denise Gusmão Leal
Presidente do CMDCA - Jardim Alegre